



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 213, de 14 de outubro de 2025

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva e Recreativa de Veteranos de Campos Lindos, no município de Campos Lindos – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Esportiva e Recreativa de Veteranos de Campos Lindos, com sede no município de Campos Lindos – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 14 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

Deputado **LÉO BARBOSA**
Presidente em exercício

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**
2º Secretário substituto